

173 . 18.02.19 09:00



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
GABINETE DO PREFEITO**



OFÍCIO nº 056/2019-GAB.PREF.

Belém, 25 de janeiro de 2019

Excelentíssimo Senhor Presidente,

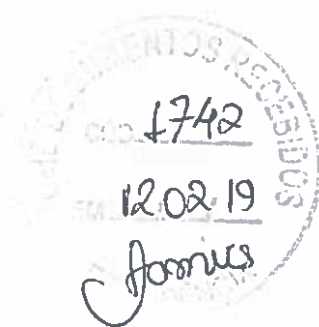

Presidente

Comunico a V.Exa. que, obedecendo aos artigos 78, §1º e 94, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Belém, decidi vetar na integra o Projeto de Lei nº 096 de 05 de dezembro de 2018, que "Proíbe no Município de Belém o uso e comercialização de agrotóxicos que contenham os princípios ativos que especifica, e dá outras providências" de autoria do Vereador Fernando Carneiro, Veto nº. 03/2019, o qual encaminho a esse Poder para apreciações legais.

Respeitosamente,


Zenaldo Rodrigues Coutinho Júnior
Prefeito Municipal de Belém

A Sua Excelência o Senhor
VEREADOR MAURO FREITAS
Presidente da Câmara Municipal de Belém
Travessa Curuzú nº. 1750, Marco



**PREFEITURA DE
BELÉM**

www.belem.pa.gov.br

PALÁCIO ANTONIO LEMOS - Praça D. Pedro II, s/n
66.020-240 - Cidade Velha - Belém - Pará - Brasil
Tel: (91) 3114-1016 - Fax: (91) 3114-1015